



INDICAÇÃO Nº 550/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

21/05/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **instituir, no calendário oficial do município, a Semana de Educação Sexual nas Escolas, a ser realizada anualmente no mês de maio, preferencialmente em articulação com o dia 18 de maio — Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo é promover, de forma adequada à faixa etária, palestras, rodas de conversa, oficinas e atividades educativas voltadas para a educação sexual, prevenção da violência sexual, valorização do corpo, fortalecimento da autoestima e do respeito ao próximo.

Sugere-se que o conteúdo seja dividido conforme as faixas etárias, com abordagens apropriadas:

3 a 5 anos: Introdução ao tema com foco em conhecimento do corpo, nome correto das partes íntimas, noção de privacidade e consentimento (por exemplo: ensinar que ninguém deve tocar em partes íntimas sem permissão).



6 a 11 anos: Abordagem sobre mudanças corporais, respeito ao próprio corpo e ao dos outros, e prevenção de abuso sexual, sempre com linguagem acessível e segura.

Esta ação está alinhada às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e contribui diretamente para o cumprimento do dever do Estado de garantir informação, proteção e desenvolvimento saudável para nossas crianças e adolescentes.

Essa medida fortalece a atenção primária em saúde mental, promove acolhimento humanizado e imediato, combate o estigma e pode ser determinante para salvar vidas. Diante da crescente demanda por suporte emocional, especialmente em contextos pós-pandemia e de vulnerabilidade social, torna-se urgente a preparação das UBSs para este tipo de atendimento.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de maio de 2025.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**

DR. PANELLI

1º Secretário